



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura de Batatais – Adjudicação e Homologação PE nº 121/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 121/2023 foi adjudicado às empresas: “Jhonatas de Oliveira Freitas ME”, os itens nº 1, 2, 6, 7, 9, 10, 12, 15, 16, 25, 32, 73 - R\$ 1.521,66; “Unelta União Eletrif. Ltda”, os itens nº 3, 4, 8, 13, 14, 24, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 86 – R\$ 118.540,60; “Casa de Ferragens e Ferramentas Matão Ltda”, os itens nº 11, 17, 18, 19, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 41, 74, 75, 80, 81, 83, 87 – R\$ 4.383,03; “Ponto X Comercial & Rep. Ltda”, os itens nº 20, 21, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 77, 85 – R\$ 20.443,50; “Gogliano Com. Tintas Ltda”, os itens nº 22, 67 – R\$ 8.596,00; “Polihydro Materiais Hidraulicos Ltda”, os itens 31, 63 – R\$ 434,35; “Mork Telecom Prod. Serv. Telecomunicações Ltda”, o item nº 62 – R\$ 744,00. Conforme consta dos autos, não houve proposta aceita nos itens 5, 33, 78, 79, 82, 84, nos termos do edital, que deverão ser adquiridos em outro procedimento licitatório. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 121/2023, Objetivando a Aquisição de tintas, materiais elétricos e hidráulicos para atender as demandas do Carnaval 2024. Bts, 12.01.2024 – Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais

Julgamento de proposta – Concorrência nº 28/2023

A Pref. de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que após a análise detalhada de todos os documentos carreados aos autos, os Membros da Comissão de Licitação, por unanimidade, deliberaram no seguinte sentido: Com fundamento no parecer técnico, ficam classificadas as propostas das empresas: 1ª DGB Eng.Construções Ltda, R\$ 17.123.052,67; 2ª Autem Eng. Ltda, R\$ 19.500.870,48. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts, 12.01.24 – Frank Colombini - P.C.L.

**ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA**

CONVOCAÇÃO

**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS
RECICLADORES E COLETORES
AUTÔNOMOS DE BATATAIS**

pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.601.103/0001-88, com sede na Av. Prefeito José Pimenta Neves, nº 756, São Francisco, Batatais – SP, CEP 14.300-001, reconhecida com utilidade pública através da Lei Municipal nº 3.522/2018, por meio da sua presidenta ELIANA APARECIDA RODRIGUES, brasileira, solteira, recicladora, portadora do documento de identidade RG nº 34.178.955-0, expedida pela SSP/SP ALVARÁ, inscrita no CPF sob o nº 218.683.898-20, residente e domiciliada na Av. dos Pupin, nº 875, apartamento 21, bloco 67, Anselmo Testa, Batatais – SP, CEP 14.312-166

Venho por meio deste, convocar assembleia geral extraordinária, a qual será realizada às 14h do dia 16/01/2024, cuja pauta segue:

Eleição para renovação do conselho fiscal.
Demais pautas pertinentes.

ELIANA APARECIDA RODRIGUES
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BATATAIS, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 51.815.520/0001-93, com sede na Av. Moacir Dias de Moraes, nº 1.730, Riachuelo, Batatais – SP, via de seu representante legal, FAZ SABER, que no dia 16/01/2024, em primeira convocação às 07h.00min., e em não havendo quórum, em segunda convocação às 07h.30min., será realizada assembleia geral extraordinária, ficando, portanto, convocado todos os servidores municipais para referida assembleia devendo comparecer ao Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Batatais, sito a Rua Arthur Lopes de Oliveira, nº 567, para participarem da sessão, com a seguinte ordem do dia: a)Votação de proposta de Acordo Coletivo – Pauta de Reivindicações; e declaração de assembleia permanente até o final das discussões do Acordo Coletivo. Publique-se.

Batatais, 11 de janeiro de 2024.

ROLANDO LAZARO FERREIRA
Administrador Provisório

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021
Decreto n.º 4054, de 06/10/2021
<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail
diariooficial@batatais.sp.gov.br

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goretti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérqamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA